



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

**DECRETO Nº 1.120, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre o Cancelamento despesa inscrita em Restos a Pagar Processados, com finalidade de ENCAMPAÇÃO/INSCRIÇÃO como DIVIDA FUNDADA, na forma que especifica e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64;

**CONSIDERANDO** que ficaram em 31 de Dezembro de 2020, compromissos inscritos em **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**, relativos a **Previdencia Social**, vinculadas ao **REGIME PROPRIO**, no valor de **R\$3.512.987,17**.

**CONSIDERANDO** que conforme **artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 082 de 29 de Janeiro de 2021**, foi autorizado o parcelamento de débitos proveniente da ausência de repasse da cota previdenciária patronal ao **PREVI PORTO**, referente ao **período de 01 de Março a 31 de Dezembro de 2020**, conforme **QUADRO I** e relatórios discriminados anexados.

<b>ITEM</b>	<b>GESTÕES (ORGÃOS)</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	41.732,01
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	147.083,62
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.396,65
04	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	37.612,75
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	82.248,59



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	52.918,63
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	12.676,15
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. DISTRITAL	9.133,08
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	63.281,43
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	729.114,89
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	312.281,31
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	214.137,29
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	177.661,53
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.622.709,24
<b>TOTAL GERAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>		<b>3.512.987,17</b>

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados no período de Março a Dezembro de 2020, inscritos em Restos a Pagar Processados, em nome do credor: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – PREVI PORTO**, registrados nos balanços gerais do MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, no valor de **R\$3.512.987,17**, **QUADRO I**.

**Parágrafo Único** – Considerando que os créditos cancelados relativos a **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** citados neste artigo, foram parcelados, conforme **TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS (ACORDO CADPREV N° 00689/2021)** em 60 parcelas mensais, os mesmos serão **ENCAMPADOS/INSCRITOS** como **DIVIDA FUNDADA DO MUNICIPIO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2021.

RONIVON MACIEL GAMA  
**Prefeito Municipal**